



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 37/02

Projeto de Lei nº 45/02

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Maria Euclides de Farias)

Lei nºde.....de.....de 2002.

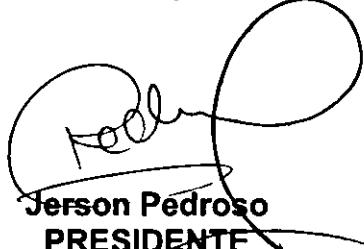
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 02 do Jardim Primavera, que inicia-se na Rua Júlia Alves dos Santos (antiga rua 10) e termina na Rua 11 do referido loteamento, passa a denominar-se “Rua Maria Euclides de Farias”, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadã Emérita - * 15/03/1900 + 26/06/1983”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 05 de junho de 2.002.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO